



FUELICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 04/09/2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 117/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo
nº 2019.7.006468-5), formulado pelo Dr. **DANILO ALVES FERNANDES**, Juiz de
Direito Diretor do Fórum da Comarca de Itupiranga e Presidente da Comissão
Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da
Portaria nº 060/2018-CJCI, de 18/04/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (processo nº 2016.7.002732-1), instaurada em
desfavor da Servidora **CRISTIANY DE PAULA CARVALHO DE ABREU**, Oficial
de Justiça da Comarca de Itupiranga, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de agosto de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

FUELICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 04/09/2019